



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER

CNPJ 10.266.351/0001-00

Proc. nº 003/2021  
Fls. 147 Rub

## SOLICITAÇÃO 2º ADITIVO DE PRAZO

**Contrato nº 090401/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021**

**Contratada:** RONE CLEPYSON PRODUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ nº 14.581.028/0001-74

**Objeto:** Contratação dos Serviços de Assessoria em comunicação e publicidade junto ao Legislativo Municipal.

Comissão Permanente de Licitação

Senhores (as),

O Contrato nº 090401/2021 tem como objeto Contratação dos Serviços de Assessoria em comunicação e publicidade junto ao Legislativo Municipal.

O primeiro termo aditivo de prorrogação de contrato foi celebrado com vigência até 30 de setembro de 2022, podendo ser prorrogado, nas formas previstas no Art. 57 da lei 8.666/93, mediante vontade das partes, conforme Cláusula quinta do contrato.

Mediante o exposto acima, se faz necessário que para execução dos serviços de assessoria jurídica seja providenciado o 2º Termo Aditivo de Prazo, por um período de 03 (três) meses, a iniciar no dia 03/10/2022 e finalizar no dia 31/12/2022.

Portanto, solicito a esta Comissão Permanente de Licitação, através do Presidente que solicite ao Jurídico Parecer e Minuta do Aditivo de Prazo.

São Vicente Ferrer – MA, 23 de setembro de 2022.

*José Raimundo Cardoso Gomes*  
**JOSÉ RAIMUNDO CARDOSO GOMES**  
Presidente



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER  
CNPJ 10.266.351/0001-00

Proc nº 0031/2021  
Fls 48 Rub

## SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Assessoria Jurídica

Senhor Assessora,

Tendo em vista a solicitação do Presidente do Legislativo Municipal, sobre o Aditivo de Prazo ao Contrato nº 090401/2021, cujo objeto é a Contratação dos Serviços de Assessoria em comunicação e publicidade junto ao Legislativo Municipal, solicitamos a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Sem mais pedimos a maior brevidade possível.

São Vicente Férrer/MA, 26 de setembro de 2022.

*Erica Valéria dos Santos Bezerra*  
Erica Valéria dos Santos Bezerra  
Presidente da CPL



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER  
CNPJ 10.266.351/0001-00

Proc nº 00312021  
Fls 149 Rub

## PARECER JURÍDICO

Assunto: Segundo Termo Aditivo de Prazo

Contrato nº 090401/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

Contratada: RONE CLEPYSON PRODUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ nº 14.581.028/0001-74

Objeto: Contratação dos Serviços de Assessoria em comunicação e publicidade junto ao Legislativo Municipal.

Versa o presente parecer acerca de requerimento formulado pela Comissão Permanente de licitação, sobre a possibilidade de aditamento do Contrato 090401/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021, firmado com a empresa RONE CLEPYSON PRODUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ nº 14.581.028/0001-74.

O pedido foi instruído com a solicitação do Presidente do Legislativo Municipal. A referida prorrogação contratual se justifica em virtude de minimizar custos, vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inaptações que poderiam nos gerar custos. Sendo um serviço essencial e indispensável para continuação do desenvolvimento e aprimoramento do Legislativo Municipal de São Vicente Ferrer - MA.

Para a citada prorrogação há previsão contratual conforme Cláusula Quinta do Contrato nº 090401/2021, que justifique a forma do Inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93, houve a necessidade da 2ª prorrogação por mais 03 (três) meses, dentro da previsão legal de até 60 (sessenta) meses.

Constata-se que a pretensão do Legislativo Municipal é tempestiva, vez que o aludido contrato se encontra em vigor.

No que se refere à regularidade fiscal e trabalhista da contratada, constam anexo aos autos os certificados de regularidade com o INSS, FGTS, bem como, as Certidões Negativa de Débitos Estaduais e Municipais.

Portanto, opino pela possibilidade de realização do aditivo contratual de prorrogação de prazo requerido, vez que, a situação concreta está devidamente justificada, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

São Vicente Ferrer/MA, 28 de setembro de 2022.

  
Assessoria Jurídica



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER

CNPJ 10.266.351/0001-00

PROCESSO N° 0031/2021

PÁGINA N° 150

## AUTORIZAÇÃO

Autorizo a realização de Segundo Termo Aditivo de prorrogação de Prazo do Contrato 090401/2021, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, CNPJ 10.266.351/0001-00 e a empresa **RONE CLEPYSON PRODUÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ n° 14.581.028/0001-74, cujo objeto é **Contratação dos Serviços de Assessoria em comunicação e publicidade junto ao Legislativo Municipal**, TOMADA DE PREÇOS N° 003/2021, Processo Administrativo n° 09.04.01.5/2021, com a finalidade de prorrogar por um período de 03 (três) meses, a iniciar no dia 03/10/2022 e finalizar no dia 31/10/2022, conforme justificativa juntada aos autos, fundamentado no art. 57, inciso II, da Lei n° 8.666/93.

Formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

São Vicente Férrer/MA, 29 de setembro de 2022.

*José Raimundo Cardoso Gomes*  
**JOSE RAIMUNDO CARDOSO GOMES**  
Presidente



Proc. nº 00312021  
Fls. 156 Rub. \_\_\_\_\_

PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER**  
CNPJ 10.266.351/0001-00

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 090401/2021.**

**Processo Administrativo nº 09.04.1.5/2021.**

**Tomada de Preço nº 003/2021.**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER E A EMPRESA **RONE CLEPYSON PRODUÇÕES EIRELI - ME.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER**, Pessoa Jurídica, situada na Rua Getúlio Vargas s/n, Centro, São Vicente de Férrer - MA, inscrita no CNPJ sob nº. 10.266.351/0001-00, representada neste ato pelo Presidente, o Senhor, **José Raimundo Cardoso Gomes**, brasileiro, portador do CPF nº 029.407.713-83, residente e domiciliado, em São Vicente Férrer/MA, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **RONE CLEPYSON PRODUÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ nº **14.581.028/0001-74**, com sede na Rua Professor Título Soares, nº 818, Aeroporto, CEP: 65.235-000, São Bento/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Rone Clepyson Correia Barros, portador do CPF nº 023.699.713-04, na presença das testemunhas abaixo firmadas, RESOLVEM celebrar o presente termo aditivo ao Contrato decorrente da licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 003/2021, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - As partes acima qualificadas firmaram em 29 de dezembro de 2022, o primeiro termo aditivo de contrato para Contratação dos Serviços de Assessoria em comunicação e publicidade junto ao Legislativo Municipal, conforme as quantidades e especificações contidas na Adjudicação da Tomada de Preço nº 003/2021".

**CLAUSULA SEGUNDA** - Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a Cláusula quinta do Contrato, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

A Cláusula quinta terá a seguinte redação: "O prazo de Vigência do Contrato" será de 03 (três) meses, a iniciar no dia 03/10/2022 e finalizar no dia 31/10/2022, podendo nos termos da Lei ser prorrogado.



Proc. nº 00312021  
Fls. 152 Rub. \_\_\_\_\_

PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER**  
CNPJ 10.266.351/0001-00

**CLAUSULA TERCEIRA** - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Vicente Férrer/MA, 03 de outubro de 2022.

*José Raimundo Cardoso Gomes*  
**José Raimundo Cardoso Gomes**

CPF nº 029.407.713-83

Presidente do Legislativo

CONTRATANTE

*Rone Clepyson Correia Barros*  
**RONE CLEPYSON PRODUÇÕES EIRELI - ME**

CNPJ nº 14.581.028/0001-74

Rone Clepyson Correia Barros

CPF nº 023.699.713-04

Proprietário

CONTRATADA

**Testemunhas:**

1ª - *Daudez Termonda S. L.*

CPF nº 645.142.693-42

2ª - *Luiz Carlos Lima*

CPF nº 331.119.603-15



nicipal. Contratado: RONE CLEPYSON PRODUÇÕES EIRELI, C.N.P.J: 14.581.028/0001-74. Vigência: de 03 (três) meses, a iniciar no dia 03/10/2022 e finalizar no dia 31/12/2022. Fund. Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 03/10/2022. São Vicente Férrer - MA, 03 de outubro de 2022. José Raimundo Cardoso Gomes - Presidente do Legislativo Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

EXTRATO DO CONTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 133/2021/PMB. REF.: Processo nº. 0060/2022 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa RIEKI BRASIL CONSULTORIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 40.255.443/0001-48. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços especializados de consultoria e auditoria fiscal tributária com assessoramento técnico, a fim de avaliar, revisar e orientar a sistemática aplicada a tributos, dando suporte na ratificação, na atualização monetária, na cobrança e na recuperação de créditos tributários vencidos do município de Bacuri/MA. Valor global anual: R\$ 542.000,00 (Quinhentos e quarenta e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02-PODER EXECUTIVO; 02.04-Sec. Municipal de Administração e Finanças; 04.122.0002.2008.0000-Manut. e func. da Sec. de Adm. e Finanças; 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Fonte de recursos: 0.1.00-Recursos Ordinários. PRAZO DE VIGÊNCIA: de 13/10/2022 até a data de 13/10/2023. BASE LEGAL: inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie-SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROSENDO DE SANTANA - Secretário Municipal de Administração e Finanças, pela CONTRATANTE e HYGOR BRITO GAIOSO, pela CONTRATADA. Bacuri/MA, 12 de Outubro de 2022. JOSÉ ROSENDO DE SANTANA-Secretário Municipal de Administração e Finanças (Ato por Delegação de Competências-Decreto Municipal n.º 03/2017).

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01/ 2022 Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 172/2022. TERMO ADITIVO Nº 01/2022, Contratado: M L P DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 11.016.801/0001-61, neste ato representada pela senhora Maria Luiza Pinheiro De Oliveira, inscrita no CPF: 950.871.413-15. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão. Importa o presente termo aditivo a alteração da cláusula nona do contrato nº. 172/2022, alterando o valor do contrato inicial do Valor: R\$ 4.127,20 (quatro mil, cento e sete reais e vinte centavos), para acréscimo de correspondente a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do contrato global, no valor de R\$ 985,17 (novecentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos). DATA: Barra do Corda (MA), 24 de outubro de 2022. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão/Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1954/2021-Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 328/2021-Processo Inexigibilidade nº. 07/2021. CONTRATADA: N P TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.979.967/0001-95. Objeto de aditivo: contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, no município de Barra do Corda-MA. Contratante: secretaria Municipal Planejamento Orçamento e Gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Prazo: termo aditivo, alterando o prazo de vigência de 29 de outubro de 2021 a 29 de outubro de 2022, para 29 de outubro de 2021 a 29 de outubro de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 25 de outubro de 2022. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda CARG: Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão/Barra do Corda - MA.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME - MA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.005/2022-CDG/MA. PROCESSO Nº 030/2020 - CDG/MA. PARTES: Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.612.328/0001-21, e a empresa M H EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.914.344/0001-20. OBJETO: Suprimir 0,608169831% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 28.938,82 (vinte e oito mil novecentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; VALOR: O valor total do contrato passará a vigorar na quantia de R\$ 4.729.406,39 (quatro milhões setecentos e vinte e nove mil quatrocentos e seis reais e trinta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO 02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 15 451 0027 INFRA-ESTRUTURA URBANA 15 451 0027 0006 0000 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ASFALTO 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES. PRAZO: O contrato terá vigência até 05 de janeiro de 2023, conforme termos da legislação vigente. DATA DE ASSINATURA: 05 de setembro de 2022. ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MESQUITA, CPF nº 916.257.853-72. Pela CONTRATADA: M H EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 05.914.344/0001-20, representada pela Sra. Monica Valeria de Oliveira da Costa, CPF nº 011.347.923-95. Centro do Guilherme/MA, 29 de setembro de 2022. PEDRO SILVEIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/CDG/MA.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, Contratada: PAPELARIA ÁQUARELA E VARIEDADE LTDA - CNPJ nº 18.012.607/0001-57. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: aditamento de R\$ 24.590,73 (vinte e quatro mil quinhentos e noventa reais e setenta e três centavos), correspondente a 24,98% do valor inicial firmado entre as partes. Base legal no artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93. Contrato nº 089/2022, DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 18/10/2022. Coroatá/MA, Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, Contratada: ATUANTE E SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ nº 07.763.730/0001-93. MODALIDADE: Ata de Registro de Preço. OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: aditamento de R\$ 334.243,00 (trezentos e trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e três reais), correspondente a 23,85% do valor inicial firmado entre as partes. Base legal no artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93. Contrato nº 255/2021, DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 18/10/2022. Coroatá/MA, Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, Contratada: J.W. EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP - CNPJ nº 17.185.454/0001-87, MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 007/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0000010986. OBJETO: Contrato de empresa especializada em reforma e manutenção predial da Secretaria Municipal de Saúde Zona Urbana do Município de Coroatá-MA. Contrato nº 248/2021, DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/09/2022. VIGÊNCIA: 02/10/2022 A 02/12/2022. Fica aditivado o prazo de 03 (três) meses, conforme estabelecido no Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, Coroatá/MA, 28/09/2022. Valquíria Sousa da Costa Carneiro, Secretária Municipal de Saúde.